



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br) - [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## DECRETO Nº 8090/2022

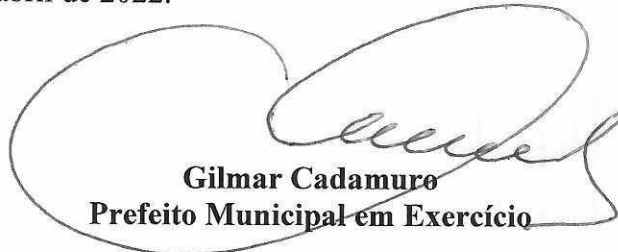
O Senhor **Gilmar Cadamuro**, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguacu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA

**Art. 1º** Com o fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal 1420/2004 - RPPS - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguacu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **TERESA FARIAS PICHININ**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, com proventos integrais, correspondentes a R\$- 1.636,95 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 19.643,40 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) ao ano.

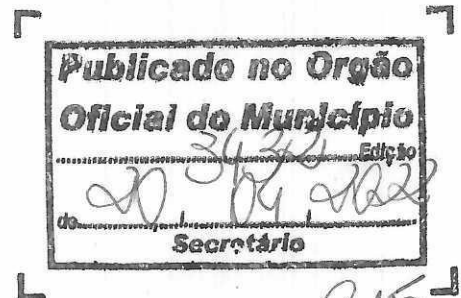
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu, 19 de abril de 2022.



**Gilmar Cadamuro**  
Prefeito Municipal em Exercício

Gilmar Cadamuro  
Prefeito Municipal  
em Exercício



P.15